



**DECRETO Nº 2.934, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia.*

O **Prefeito do Município de Santa Luzia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 2644/06, com as alterações da Lei 2940/08,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia:

I - Representantes dos servidores efetivos ativos:

- a) Dione Fernandes Viscont, como titular, e Alexandre Las-casas de Brito, como suplente;
- b) Manoel Donizete Vieira Ferreira, como titular, e Sayury Rodrigues Meire, como suplente.

II - Representante dos servidores efetivos inativos:

- a) Ione Sales Satiro, como titular, e Edna Maria de Castro, como suplente;

R



III - Representantes do Poder Executivo:

a) Mônica Maria Lara Augusto Rocha, como titular, e Pedro Luiz de Oliveira Filho, como suplente;

b) Ocimar do Carmo, como titular, e Damiano Caldeira Lacerda, como suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados por meio deste Decreto tem validade de 2 anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de março de 2014.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Simone Elizabet Santos Sotero**  
**Matr. 2408**  
**Agente de Administração**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	
NOME	
MATRÍCULA	
SETOR DE PROTOCOLO	